
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.452 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1971.

Homologa a Resolução nº 01 de 5.2.71, do Conselho Estadual de Cultura.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições legais, e considerando os termos do ofício n. 47/71 - CEC-GP, de 12.1.71 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 01, de 05 de fevereiro de 1971, do Conselho Estadual de Cultura, baixada em decorrência da decisão unânime de seu Plenário, em sessão ordinária de 2.2.1971.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Governador do Estado, em exercício
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 21.975, DE 18/02/1971.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ